

SP
IN
—

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO SANTINONI
PROCESSO N.º 5404100-52.2025.8.09.0127
ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES
2ª CONVOCAÇÃO

APós 26 de junho de 2026, às 14h00min, na MODALIDADE VIRTUAL - SISTEMA ONLINE DE TELETRANSMISSÃO, por intermédio da plataforma "ASSEMBLEX" sob a presidência de **STENIUS LACERDA BASTOS**, representante da **CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA.**, Administrador Judicial nomeado, qualificado e compromissado nos autos da recuperação judicial acima referida, iniciou-se os trabalhos, em 2ª convocação, da **Assembleia Geral de Credores** do "**GRUPO SANTINONI**", composto por: 1) **RICARDO SANTINONI**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.351.460 SSP/DF, inscrito no CPF sob o n.º 162.208.368-71, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, n.º 11, Setor Central, Pires do Rio/GO, CEP 75.200000.; 2) **FAZENDA MORRO DO PEÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.014.171/0001-26, com sede na Rodovia GO-020, km 154, Zona Rural, Urutaí/GO, CEP 75.790-000. A Administração Judicial dispensou a leitura integral do Edital de Convocação da presente Assembleia Geral de Credores, considerando que os interessados já tiveram prévia ciência de seu conteúdo por meio da regular publicação no Diário da Justiça Eletrônico em 07/05/2026, de sua juntada aos autos no evento n.º 229 e de sua disponibilização no sítio eletrônico desta Administração Judicial. Devidamente colhidos os cadastros em formulários para habilitação dos presentes, conforme lista anexa, que fica fazendo parte integrante desta ata, o AJ encerrou o credenciamento para a formação da lista de presença e quórum. Ato seguinte, conclamou-se a todos os credores presentes e/ou os seus representantes, ao menos dois de cada classe, que permanecessem até o final do evento a fim de assinarem digitalmente a presente ata de realização da AGC, nos termos do § 7º, art. 37, da lei de regência. Para secretariar os trabalhos, nos termos do art. 37, caput, da Lei nº 11.101/2005, a Administração Judicial indicou o Dr. Tayrone de França e Melo, representante do credor Sicoob Credigoíás, para exercer a função de Secretário da Assembleia. Verificado o aceite do indicado e não havendo qualquer objeção por parte dos presentes, restou aprovada sua designação. A Administração Judicial registrou a presença das Devedoras, representadas neste ato pelo Dr. João Machado Neto, inscrito na OAB/GO sob o n.º 62.412. A Administração Judicial procedeu à verificação do quórum de instalação da Assembleia Geral de Credores, calculado com base na quantificação valorativa dos créditos constantes do Quadro Geral de Credores, nos termos do art. 37, §2º, da Lei nº 11.101/2005. Para tanto, foi solicitado à equipe da plataforma Assembledx que espelhasse em tela o laudo de presença e apuração de quórum, realizando a respectiva leitura para ciência dos presentes. Conforme demonstrado no referido laudo, o resultado da apuração do quórum apresentou os seguintes percentuais de presença por classe de credores:

Classe	Número de credores com representantes presentes	Valor do crédito com credores presentes	Percentual do valor do crédito com credores presentes
Garantia Real	1	R\$ 23.655.596,12	96,16 % da totalidade dos créditos relacionados

SP

IN

AO

JP

Quirografário	7	R\$ 10.592.099,61	96,26 % da totalidade dos créditos relacionados
ME/EPP	1	R\$ 55.133,00	20,73 % da totalidade dos créditos relacionados

Feito tal registro, a Administração Judicial declarou instalada a Assembleia Geral de Credores, em observância ao art. 37, § 2º, da Lei nº 11.101/2005, passando à deliberação da ordem do dia. Na sequência, foi concedida a palavra ao representante das Recuperandas, Dr. João Machado Neto, que cumprimentou os presentes e informou que sua manifestação consistia na formulação de pedido de suspensão dos trabalhos por prazo próximo a 30 (trinta) dias, a fim de possibilitar a organização e finalização da proposta a ser apresentada aos credores. Esclareceu que, até o presente momento, as Recuperandas ainda não dispõem de Plano de Recuperação Judicial em sua versão definitiva, circunstância que justifica o pedido de suspensão ora formulado. Na sequência, a Administração Judicial teceu breves considerações acerca do pedido de suspensão, abordando a fundamentação legal pertinente e esclarecendo que a Lei nº 11.101/2005 estabelece o prazo máximo de 90 (noventa) dias para conclusão da Assembleia Geral de Credores. Considerando o prazo requerido pelas Recuperandas e após análise de sua agenda institucional e da disponibilidade da plataforma Assembledx, sugeriu que, em caso de aprovação da suspensão, a retomada dos trabalhos fosse designada para o dia 04 de agosto de 2026, franqueando, em seguida, a palavra aos credores presentes. Em uso da palavra, o Dr. Tayrone de França e Melo questionou se a deliberação da presente Assembleia restringir-se-ia, inicialmente, ao pedido de suspensão formulado pelas Recuperandas. Em resposta, a Administração Judicial esclareceu que a apreciação da suspensão seria submetida como questão preliminar, sendo essa a primeira matéria a ser deliberada pelos credores. Ato contínuo, não havendo outros pedidos de uso da fala, a Administração Judicial deu início ao procedimento de votação, submetendo aos credores presentes a proposta de suspensão da Assembleia Geral de Credores, com retomada no dia 04 de agosto de 2026, credenciamento das 13h30 às 14h e início dos trabalhos às 14h, por meio da plataforma Assembledx. Na oportunidade, a Administração Judicial esclareceu que, para fins de apuração do resultado, seria observado o critério previsto no art. 42 da Lei nº 11.101/2005, consistente na aprovação pela maioria dos créditos presentes e votantes. Concluído o processo de votação, a Administração Judicial registrou a **aprovação** da proposta de suspensão da Assembleia Geral de Credores por 100% dos créditos votantes, conforme demonstrado no relatório de votação exibido em tela aos presentes, o qual será anexado à presente ata e posteriormente juntado aos autos para apreciação e deliberação pelo MM. Juízo Recuperacional. Após a conclusão da votação, a Administração Judicial esclareceu que, quando da retomada dos trabalhos, por se tratar de continuidade da Assembleia instalada nesta data, somente estarão aptos a participar do ato assemblear os credores e representantes devidamente credenciados na presente sessão. Consignou, ainda, que os credores e representantes já cadastrados permanecem dispensados

de nova habilitação, desde que realizem o credenciamento dentro do horário estabelecido para continuidade da AGC. Por fim, esclareceu que eventuais substituições de procuradores ou representantes deverão observar integralmente o procedimento previsto no edital, com apresentação das credenciais no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas uteis anteriores à continuidade da Assembleia. A Administração Judicial registrou que esta ata foi redigida de forma sumária, considerando que a presente Assembleia Geral de Credores teve suas imagens e falas gravadas integralmente, juntamente com o chat da plataforma. Adiante, o AJ indagou se algum credor tinha alguma outra questão a ser alegada, sendo que não houve manifestação. Nada mais a ser tratado, providenciou-se a confecção da ata. Assim, lida e repassada, segue a presente ata assinada digitalmente pelo Administrador Judicial, pelo representante dos devedores, pelo secretário e pelos representantes de credores abaixo listados. Dado e passado nesta cidade de Goiânia/GO, encerra-se esta ata às 14h17 do dia 26 de junho de 2026.

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
STENIUS LACERDA BASTOS
Administrador Judicial

Devedores
GRUPO SANTINONI
Dr. João Machado Neto

Secretário
Dr. Tayrone de França e Melo

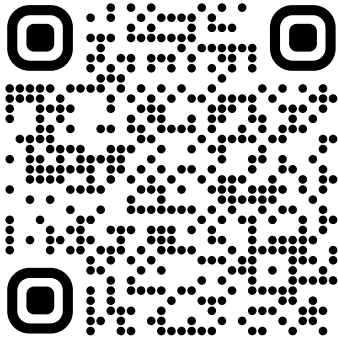
Representante Credor Garantia Real
BANCO DO BRASIL S.A.
Dra. Ágata Caroline Mendonça de Oliveira

Representante Credor Quirografário
SICOOB CREDIGOIAS
Dr. Tayrone de França e Melo

Representante Credor Quirografário
BANCO DO BRASIL S.A.
Dra. Ágata Caroline Mendonça de Oliveira

Representante Credor Quirografário
VERPIEN LTDA
Dr. Joao Pedro Berloff

Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/b1202a845c4405bfb9be1150e29d171540b50b0c33d796e2a>

Assinaturas concluídas: 5 de 5

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)



Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.

8d1a21aebc0a54529639d4ea7e5
bbd0f5796941bc813cfc641e322
ae1db5281b Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento

Stenius Lacerda Bastos
Signatário

João Machado Neto
Signatário

Tayrone De França
Signatário

Ágata Caroline Mendonça de Oliveira
Signatário

João Pedro Berloff
Signatário

Trilha de auditoria

- 26/06/2026 14:31 **Assemblex LTDA - Assemblex LTDA** (contato@assemblex.com.br) criou o documento
Hash SHA256 do arquivo: 8d1a21aebc0a54529639d4ea7e5bbd0f5796941bc813cfc641e322ae1db5281b
- 26/06/2026 14:31 **Assemblex LTDA - Assemblex LTDA** (contato@assemblex.com.br) visualizou o documento
Endereço de IP: 191.37.248.181 Porta: 52203
- 26/06/2026 14:32 **João Machado Neto** (joao@machadoneto.adv.br) visualizou o documento
Endereço de IP: 189.27.21.191 Porta: 64263
- 26/06/2026 14:32 **João Pedro Berloff** (advberloff@gmail.com) visualizou o documento
Endereço de IP: 189.27.21.191 Porta: 59977
- 26/06/2026 14:32 **Ágata Caroline Mendonça de Oliveira** (agatacaroline@bb.com.br) visualizou o documento
Endereço de IP: 170.66.224.77 Porta: 57940
- 26/06/2026 14:32 **Ágata Caroline Mendonça de Oliveira** (agatacaroline@bb.com.br) assinou o documento
Endereço de IP: 170.66.224.77 Navegador: Chrome/149.0.0.0 Tipo de geolocalização: IP
Porta: 57940 Arquitetura: x64 Precisão: 5km+
SO: Windows 10.0 Render engine: Gecko Latitude e longitude: -22.8305, -43.2192

26/06/2026 14:32

Tayrone De França (tayronefranca@terra.com.br) visualizou o documento

Endereço de IP: 177.223.41.158 Porta: 13900

26/06/2026 14:32

Tayrone De França (tayronefranca@terra.com.br) assinou o documento

Endereço de IP: 177.223.41.158
Porta: 13900
SO: Windows 10.0

Navegador: Edge/149.0.0.0
Arquitetura: x64
Render engine: Gecko

Tipo de geolocalização: IP
Precisão: 5km+
Latitude e longitude: -16.6802, -49.2564

26/06/2026 14:33

João Machado Neto (joao@machadoneto.adv.br) assinou o documento

Endereço de IP: 179.249.64.144
Porta: 62880
SO: AndroidOS 10

Navegador: Chrome/149.0.0.0
Arquitetura: ARM
Render engine: Gecko

Tipo de geolocalização: IP
Precisão: 5km+
Latitude e longitude: -15.7798, -47.9331

26/06/2026 14:33

João Pedro Berloff (advberloff@gmail.com) assinou o documento

Endereço de IP: 189.27.21.191
Porta: 60483
SO: Windows 10.0

Navegador: Chrome/149.0.0.0
Arquitetura: x64
Render engine: Gecko

Tipo de geolocalização: IP
Precisão: 5km+
Latitude e longitude: -16.6391, -49.2622

26/06/2026 14:34

Stenius Lacerda Bastos (cincosstenius@gmail.com) visualizou o documento

Endereço de IP: 191.55.196.250 Porta: 56900

26/06/2026 14:34

Stenius Lacerda Bastos (cincosstenius@gmail.com) assinou o documento

Endereço de IP: 191.55.196.250
Porta: 56900
SO: Windows 10.0

Navegador: Chrome/148.0.0.0
Arquitetura: x64
Render engine: Gecko

Tipo de geolocalização: IP
Precisão: 5km+
Latitude e longitude: -16.6391, -49.2622



FAZENDA MORRO DO PEÃO LTDA E RICARDO SANTINONI - Segunda
Chamada 26/06/2026

LAUDO DE CREDENCIAMENTO

Pires do Rio/GO, 26/06/2026

TOTAL GERAL

	Total	Presentes	Percentual Presentes
Credores	22	9	40.91%
Créditos	35.871.071,05	34.302.828,73	95.63%

Classe II - Garantia Real

	Total	Presentes	Percentual Presentes
Credores	2	1	50.00%
Créditos	24.601.107,17	23.655.596,12	96.16%

Classe III - Quirografário

	Total	Presentes	Percentual Presentes
Credores	11	7	63.64%
Créditos	11.003.956,53	10.592.099,61	96.26%

Classe IV - Microempresa

	Total	Presentes	Percentual Presentes
Credores	9	1	11.11%
Créditos	266.007,35	55.133,00	20.73%

LISTA GERAL DE PRESENTES

Nome	Procurador	Classe	Participação	Créditos
BANCO DO BRASIL S.A.	ÁGATA CAROLINE MENDONÇA DE OLIVEIRA	Garantia Real	VIRTUAL	23.655.596,12
BANCO DO BRASIL	ÁGATA CAROLINE MENDONÇA DE OLIVEIRA	Quirografário	VIRTUAL	331.197,13
DDS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - (Cessão SICREDI PLANALTO CENTRAL)	JOÃO PEDRO BERLOFFA	Quirografário	VIRTUAL	3.401.319,75
VERPIEN LTDA	JOÃO PEDRO BERLOFFA	Quirografário	VIRTUAL	995.132,11
PONTUAL AGRONEGOCIOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	JOÃO PEDRO BERLOFFA	Quirografário	VIRTUAL	37.055,00
CONSERVAS ODERICH S.A.	JOÃO PEDRO BERLOFFA	Quirografário	VIRTUAL	158.694,18
PRODUTEC COMERCIO E REPRESENTACOES S.A.	RHAMAEL THEODORUS YOHANNES OLIVEIRA SHILVA GOMES VILLAR	Quirografário	VIRTUAL	118.842,00
SICOOB CREDIGOIAS	TAYRONE DE FRANÇA E MELO	Quirografário	VIRTUAL	5.549.859,44
VERPIEN LTDA	JOÃO PEDRO BERLOFFA	Microempresa	VIRTUAL	55.133,00
Total Geral				34.302.828,73



**FAZENDA MORRO DO PEÃO LTDA E RICARDO SANTINONI - SEGUNDA
CHAMADA 26/06/2026**

LAUDO DE VOTAÇÃO
Pires do Rio/GO, 26/06/2026

**VOCÊ APROVA A SUSPENSÃO DA ASSEMBLEIA PARA O DIA 04/08/2026 ÀS 14:00, COM INÍCIO DO
CREDENCIAMENTO ÀS 13:30? - OUTROS ASSUNTOS**

TOTAL GERAL

	TOTAL DE VOTOS CABEÇA	TOTAL DE VOTOS CRÉDITOS
Total SIM:	9 (100%)	34.302.828,73 (100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00 (0%)
Total Considerado:	9 (100%)	34.302.828,73 (100%)
Abstenções (por voto):	0	0,00
Abstenções (sem voto):	0	0,00

CLASSE II - GARANTIA REAL

	TOTAL DE VOTOS CABEÇA	TOTAL DE VOTOS CRÉDITOS
Total SIM:	1 (100%)	23.655.596,00 (100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00 (0%)
Total Considerado:	1 (100%)	23.655.596,00 (100%)
Abstenções (por voto):	0	0,00
Abstenções (sem voto):	0	0,00

CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO

	TOTAL DE VOTOS CABEÇA	TOTAL DE VOTOS CRÉDITOS
Total SIM:	7 (100%)	10.592.099,00 (100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00 (0%)
Total Considerado:	7 (100%)	10.592.099,00 (100%)
Abstenções (por voto):	0	0,00
Abstenções (sem voto):	0	0,00

CLASSE IV - MICROEMPRESA

	TOTAL DE VOTOS CABEÇA	TOTAL DE VOTOS CRÉDITOS
Total SIM:	1 (100%)	55.133,00 (100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00 (0%)
Total Considerado:	1 (100%)	55.133,00 (100%)
Abstenções (por voto):	0	0,00
Abstenções (sem voto):	0	0,00

VOTOS

NOME	PROCURADOR	CLASSE	CRÉDITOS	VOTO
BANCO DO BRASIL S.A.	ÁGATA CAROLINE MENDONÇA DE OLIVEIRA	CLASSE II - GARANTIA REAL	23.655.596,12	SIM
BANCO DO BRASIL	ÁGATA CAROLINE MENDONÇA DE OLIVEIRA	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	331.197,13	SIM
CONSERVAS ODERICH S.A.	JOÃO PEDRO BERLOFFA	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	158.694,18	SIM
DDS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - (CESSÃO SICREDI PLANALTO CENTRAL)	JOÃO PEDRO BERLOFFA	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	3.401.319,75	SIM
PONTUAL AGRONEGOCIOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	JOÃO PEDRO BERLOFFA	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	37.055,00	SIM
PRODUTEC COMERCIO E REPRESENTACOES S.A.	RHAMAEL THEODORUS YOHANNES OLIVEIRA SHILVA GOMES VILLAR	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	118.842,00	SIM
SICOOB CREDIGOIAS	TAYRONE DE FRANÇA E MELO	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	5.549.859,44	SIM
VERPIEN LTDA	JOÃO PEDRO BERLOFFA	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	995.132,11	SIM
VERPIEN LTDA	JOÃO PEDRO BERLOFFA	CLASSE IV - MICROEMPRESA	55.133,00	SIM

JUSTIFICATIVAS DE VOTO

Nenhuma justificativa de voto registrada para esta enquete.